



ATF CVT

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome da substância ou mistura (nome comercial)

ATF CVT

Código interno de identificação do produto

Não disponível

Principais usos recomendados para a substância ou mistura

Fluído de Transmissão

Nome da Empresa

Usiquímica do Brasil Ltda

Endereço

Rua da Lagoa, 431 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos/SP – CEP 07232-152

Telefone para contato

(11) 3821-7000

Telefone para emergências

SUATRANS - COTEC - Emergência Ambiental.

DDG (0800) 0111-767 - (0800) 7071-767 - 24 HORAS.

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação do produto

Sensibilização à pele – Categoria 1

Perigoso ao ambiente aquático – Agudo – Categoria 3

Elementos apropriados de rotulagem

Símbolo GHS



Palavras de advertência

ATENÇÃO!

Frases de perigo

H317: Pode provocar reações alérgicas na pele

H402: Nocivo para os organismos aquáticos

Frases de precaução

Geral

P103 Leia o rótulo antes de utilizar o produto.

Prevenção:

P261 Evite inalar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.

P272 A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.



FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ N°
Data última revisão:
13/11/2020
Página 2/10

ATF CVT

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

P280 Use luvas de proteção/roupa de proteção/proteção ocular/proteção facial.

Resposta

P302 + P352 EM CASO DE CONTATO COM A PELE: Lave com água e sabão em abundância.

P333 + P313 Em caso de irritação ou erupção cutânea: Consulte um médico.

P362 + P364 Retire toda a roupa contaminada e lave-a antes de usá-la novamente.

Armazenamento

P403: Armazene em local bem ventilado.

Eliminação

P501 Descarte o conteúdo/recipiente de acordo com as normas locais (ver item 13)

Outros perigos que não resultam em uma classificação

Não possui outros perigos.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Produto químico

Este produto é uma mistura.

Os componentes são segredo industrial.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Inalação

Remova o acidentado para área não contaminada e arejada. Se estiver respirando com dificuldade, administre oxigênio. Aplique manobras de ressuscitação em caso de parada cardiorrespiratória. Encaminhe imediatamente ao hospital mais próximo.

Olhos

Lave os olhos com água como precaução. Remova lentes de contato. Proteja o olho ileso. Se a irritação do olho persistir, consulte um especialista.

Pele

Remova a roupa contaminada. Se a irritação se desenvolver, comece

atenção médica. Se entrar em contato com a pele, enxágue bem com água. Normalmente não são necessários primeiros socorros. No entanto, é recomendável que as áreas expostas sejam limpas com água e sabão. Lave as roupas contaminadas antes de usá-las novamente.

Ingestão

Não dê leite ou bebidas alcoólicas. Nunca dê nada pela boca a uma pessoa inconsciente. Se os sintomas persistirem, chame um médico.

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios

Pode causar uma reação alérgica na pele.

Nota ao médico



ATF CVT

Sem perigos que requeiram medidas especiais de primeiros socorros.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção

Use medidas de extinção que sejam apropriadas às circunstâncias locais e ao ambiente circundante. Spray de água, espuma, dióxido de carbono (CO₂), produto químico seco.

Não aplicar jato d'água diretamente sobre o produto em chamas, pois ele poderá espalhar-se e aumentar a intensidade do fogo.

Perigos específicos da substância ou mistura

Produtos de combustão perigosos: dióxido de carbono e monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio (NO_x).

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio

Bombeiros: Utilizar equipamento de respiração autônoma e roupas apropriadas contra incêndio. Não entrar em áreas confinadas sem equipamento de proteção adequado (EPI); isto deve incluir máscaras autônomas para proteção contra os efeitos perigosos dos produtos de combustão ou da falta de oxigênio.

Isole a área de risco e proíba a entrada de pessoas. Em caso de incêndio utilize spray de água para resfriar os contêineres expostos ao fogo. Mantenha distância segura das chamas para evitar queimaduras por irradiação. Use processos de extinção que preservem o meio ambiente.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência

Isole a área de derramamento ou vazamento em um raio de 50 metros, no mínimo, em todas as direções. Utilize roupas, luvas e proteção para os olhos. Não tocar, permanecer ou caminhar sobre o produto derramado. Evitar áreas baixas. Afastar-se do local do vazamento mantendo-se posicionado a favor do vento (de costas para o vento) para evitar contaminação.

Para o pessoal do serviço de emergência

Utilizar EPI. Providenciar o aterramento de todo o equipamento que será utilizado na manipulação do produto derramado. Eliminar todas as possíveis fontes de ignição, tais como, chamas abertas, elementos quentes sem isolamento, faíscas elétricas ou mecânicas, cigarros, circuitos elétricos, etc. Impedir a utilização de qualquer ação ou procedimento que provoque a geração de faúlhas ou chamas.

Precauções ao meio ambiente

Isole a área do acidente. Impedir o alastramento do produto derramado, evitando a contaminação de rios e mananciais. Estanque o vazamento, se possível, evitando contato com a pele e com as roupas. Nunca descarte o material derramado para redes de esgoto. Vazamentos devem ser comunicados ao fabricante e/ou aos órgãos ambientais.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza

Utilizar diques ou barreiras naturais para conter o vazamento do produto. Absorver com material absorvente inerte (areia, diatomita, vermiculita). Caso seja possível estanque o vazamento utilizando batoques, cinta de vedação ou invertendo o furo/rasgo/amassado para cima. Recolha todo o material em recipientes adequados e devidamente rotulados para posterior tratamento e disposição. Os resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental local, estadual ou federal. Para transbordo verificar um local apropriado e realizar os procedimentos de segurança descritos acima.



7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para o manuseio seguro

Não fumar no local de trabalho. Utilizar Equipamento de Proteção Individual. Garantir ventilação adequada no local de trabalho.

Não respire vapores / poeira. Não fume. Pessoas suscetíveis a problemas de sensibilização da pele ou asma, alergias, doenças respiratórias crônicas ou recorrentes não devem ser empregadas em nenhum processo em que esta mistura esteja sendo usada. Recipiente perigoso quando vazio. Evite a exposição - obtenha instruções especiais antes de usar. Evitar o contato com a pele e os olhos. Fumar, comer e beber deve ser proibido na área de aplicação. Manusear de acordo com as boas práticas industriais de higiene e segurança. As instalações de armazenagem e de utilização devem ser equipadas com instalações de lavagem de olhos e um chuveiro de segurança. As vestimentas e EPI's sempre devem ser limpas e verificadas antes de uso. Utilize sempre para higiene pessoal água, sabão e cremes de limpeza. Bons procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir o risco no manuseio de produtos químicos.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Armazenar em área coberta, seca e arejada. Proteger as embalagens de danos físicos. Usar e estocar com ventilação adequada.

Mantém o recipiente bem fechado em local seco e bem ventilado. Os recipientes que são abertos devem ser cuidadosamente lacrados e mantido em pé para evitar vazamento.

Materiais incompatíveis: Metais alcalinos, alumínio, amônia, material combustível, halogênios, chumbo, metais, óxidos metálicos, agentes oxidantes, peróxidos, agentes redutores, sódio, ácidos fortes, bases fortes, água, zinco, peróxidos.

Mantém a embalagem bem fechada quando não estiver em uso. Estes recipientes não devem ser reutilizados para outros fins e devem ser dispostos em locais adequados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Não contém substâncias com valores limites de exposição ocupacional.

Medidas de controle de engenharia

Fornecer mecânica suficiente (exaustão geral e / ou local)

ventilação para manter a exposição abaixo das diretrizes de exposição (se aplicável) ou abaixo dos níveis que causam efeitos adversos conhecidos, suspeitos ou aparentes.

Medidas de proteção pessoal

Proteção respiratória

Normalmente, não é necessário equipamento pessoal protetor de respiração.

Proteção para as mãos

Luvas de proteção.

Proteção para os olhos/face

Não é requerido sob condições normais de uso. Use óculos de segurança à prova de respingos se o material puder borrar ou respingar nos olhos.

Proteção para pele

Use conforme apropriado: Roupas impermeáveis. Sapatos de segurança. Escolha a proteção corporal de acordo com a quantidade e concentração da substância perigosa no local de trabalho. Descarte luvas que apresentem rasgos, furos ou sinais de uso.

Perigos térmicos



ATF CVT

Não possui.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto

(estado físico, forma, cor)

Líquido claro

Odor e limite de odor

Característico

pH

Não disponível

Ponto de fusão/ponto de congelamento

Não disponível

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição

Não disponível

Ponto de fulgor

>104,44°C Ponto de Fulgor Calculado

Taxa de evaporação

Não disponível

Inflamabilidade (sólido; gás)

Não disponível

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade

Não disponível

Pressão do vapor

Não disponível

Densidade do vapor

Não disponível

Densidade

0.844 g/cm³ (25 °C)

Solubilidade(s)

Em água: Imiscível

Coefficiente de Participação – n-octanol/água

Não disponível

Temperatura de autoignição

Não disponível

Temperatura de decomposição

Não disponível

Viscosidade



ATF CVT

Cinemática: 33.9 mm²/s (40°C)

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade

Não se decompõe se armazenado e aplicado conforme as instruções.

Estabilidade química

Produto estável em condições normais.

Possibilidade de Reações perigosas

O produto não sofrerá polimerização perigosa.

Condições a serem evitadas

Calor excessivo, calor.

Materiais incompatíveis

Metais alcalinos, alumínio, amônia, material combustível, halogênios, chumbo, metais, óxidos metálicos, agentes oxidantes, peróxidos, agentes redutores, sódio, ácidos fortes, bases fortes, água, zinco, peróxidos.

Produtos perigosos da decomposição

Nenhum produto de decomposição perigoso é conhecido.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade Aguda

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Corrosão / irritação à pele

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Produtos:

Observações: Pode causar irritação cutânea em pessoas suscetíveis.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Produtos:

Observações: É improvável que cause irritação ou lesão aos olhos.

Sensibilização respiratória ou à pele

Sensibilização da pele: Pode causar uma reação alérgica na pele.

Sensibilização respiratória: Não classificado com base nas informações disponíveis

Mutagenicidade em células germinativas

Não classificado com base nas informações disponíveis.



ATF CVT

Carcinogenicidade

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Toxicidade à reprodução

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida

Não classificado com base nas informações disponíveis.

Perigo por aspiração

Não classificado com base nas informações disponíveis.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade

Dados não avaliados.

Persistência/degradabilidade

Dados não avaliados.

Potencial Bioacumulativo

Dados não avaliados.

Mobilidade no solo

Dados não avaliados

Outros efeitos adversos

Um perigo ambiental não pode ser excluído no caso de manuseio ou descarte não profissional.

Nocivo para a vida aquática.

Nocivo para os organismos aquáticos.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL



FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ N°
Data última revisão:
13/11/2020
Página 8/10

ATF CVT

Métodos recomendados para destinação final:

O tratamento e a disposição dos resíduos do produto devem ser feitos em ambiente adequado, por pessoas treinadas com a utilização de equipamentos especiais e os EPI's recomendados para se evitar o contato com o produto, seus vapores ou névoas. Os vazamentos devem ser contidos e recolhidos para posterior descarte após neutralização.

Produto:

Assegure-se que todas as agências Federais, Estaduais e locais recebem a notificação apropriada de derramamentos e dos métodos de descarte. Resolução CONAMA 005/1993, Lei nº12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Resíduos de produto:

Consulte as agências ambientais reguladoras para aconselhamento sobre as práticas de disposições aceitáveis. Entrar em contato com as autoridades locais pertinentes. Pode ser incinerado quando em conformidade com a regulamentação local. Ou descarte em um aterro de resíduos químicos aprovado.

Embalagem usada:

As embalagens vazias devem ser drenadas e tampadas antes de operações de movimentação e transporte. Caso a embalagem não seja convenientemente lavada e descontaminada, a mesma é considerada contendo produto.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Res 5232 ANTT | IMDG / DPC / ANTAQ | ICAO-TI / IATA-DGFT / ANAC

Produto não classificado como perigoso para o transporte, conforme regulamentações acima.

Outras informações relativas ao transporte: Evitar o transporte em veículos onde o espaço de carga não esteja separado da cabine de condução. Assegurar que o condutor do veículo conhece os riscos potenciais da carga bem como as medidas a tomar em caso de acidente ou emergência. Antes de transportar os recipientes, verificar se estão bem fixados. No transporte fracionado cada recipiente deverá estar devidamente identificado, portando a rotulagem prevista em norma.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Portaria nº 229 de 2011/MTE (que altera a Norma Regulamentadora "NR 26", que trata de Sinalização de Segurança).

Portaria 704/15 do Ministério do Trabalho e Emprego (DOU de 28/05/2015) que altera a Norma Regulamentadora nº 26 (NR 26) - Sinalização de Segurança. Esta Portaria incluiu o item 26.2.2.5 na Norma Regulamentadora nº 26, aprovada pela Portaria 3214/1978, com redação dada pela Portaria 229/2011, com a seguinte redação: "Os Produtos notificados ou registrados como Saneantes na ANVISA estão dispensados do cumprimento das obrigações de rotulagem preventiva estabelecidas pelos itens 26.2.2, 26.2.2.1, 26.2.2.2 e 26.2.2.3 da NR 26."

Decreto 2.657 de 03/07/1998 - promulga a Convenção Nº 170 da OIT, relativa a segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, assinada em Genebra, em 25 de julho de 1990.

O Decreto nº 2657 de 1998 (ratificou no Brasil a Convenção Nº 170 da OIT).

NORMA ABNT NBR 14725 - Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Lei 9.605/1998 Crimes Ambientais.

NR-26 (MTE) - Sinalização de Segurança.

Lei 8.078/1990 Código de Defesa do Consumidor.



FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS

FISPQ N°
Data última revisão:
13/11/2020
Página 9/10

ATF CVT

Exigências regulamentares estão sujeitas a mudanças e podem diferir de uma região para outra; é responsabilidade do usuário assegurar que suas atividades estejam de acordo com a legislação local, federal, estadual e municipal.

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Preparada por Via Brasil Consultoria em Transporte de Produtos Perigosos

“Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos foi elaborada de acordo com as orientações da NBR 14725 emitida pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. As informações contidas na FISPQ representam os dados atuais e refletem com exatidão, nosso melhor conhecimento sobre o manuseio apropriado deste produto, sob condições normais e de acordo com as recomendações apresentadas na embalagem e na literatura técnica. Qualquer outro uso do produto, envolva ou não o uso combinado com outro produto, ou que utilize processo diverso do indicado, é de responsabilidade exclusiva do usuário”.

REFERÊNCIAS:

[ABNT NBR 14725] – Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ)

[RESOLUÇÃO Nº 5232/16 ANTT] Agência Nacional de Transportes Terrestres - Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

[NR-26 (MTE)] - Sinalização de Segurança.

[HSNO] NOVA ZELÂNDIA. HSNO Chemical Classification and Information Database (CCID)

[ECHA] União Europeia. ECHA European Chemical Agency

[TERRESTRE, FERROVIAS, RODOVIAS]: Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);

HIDROVIÁRIO (MARÍTIMO, FLUVIAL, LACUSTRE): código International Maritime Dangerous Goods - Code (código IMDG); Norma-5 da Diretoria de Portos e Costas do Ministério da Marinha (DPC); Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ);

AÉREO: International Civil Aviation Organization - Technical Instructions (ICAO-TI). International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations (IATA-DGFT); Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

*Abreviações:

NA: Não Aplicável

ND: Não disponível

OSHA: Administração de Segurança e Saúde Ocupacional

LD50: dose letal para 50% da população infectada

LC50: concentração letal para 50% da população infectada

CAS: chemical abstracts service

TLV-TWA: é a concentração média ponderada permitida para uma jornada de 8 horas de trabalho

TLV-STEL: é o limite de exposição de curta duração-máxima concentração permitida para uma exposição contínua de 15 minutos

ACGIH: é uma organização de pessoal de agências governamentais ou instituições educacionais engajadas em programas de saúde e segurança ocupacional.

ACGIH desenvolve e publica limites de exposição para centenas de substâncias químicas e agentes físicos.



**FISPQ - FICHA DE INFORMAÇÕES
DE SEGURANÇA DE
PRODUTOS QUÍMICOS**

FISPQ N°
Data última revisão:
13/11/2020
Página **10/10**

ATF CVT

PEL: concentração máxima permitida de contaminantes no ar, aos quais a maioria dos trabalhadores pode ser repetidamente exposta 8 horas dia, 40 horas por semana, durante o período de trabalho (30 anos), sem efeitos adversos à saúde.

OSHA: agência federal dos EUA com autoridade para regulamentação e cumprimento de disposições na área de segurança e saúde para indústrias e negócios nos USA.

IMDG: Internacional Maritime Code for Dangerous Goods – código internacional para o transporte de materiais perigosos via marítima.

PNEC: Concentração previsivelmente sem efeitos.

OIT - Organização Internacional do Trabalho

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego